* CAPA DIGITAL * CAPA DIGITAL * CAPA DIGITAL * CAPA DIGITAL * CAPA DIGITAL *

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

ESTADO DE SÃO PAULO

# PROCESSO ELETRÔNICO

**DATA: 16/10/2026** **VALOR GLOBAL: R$ 0,00**

## PROCESSO LEGISLATIVO Nº 1230/2026

## INDICAÇÃO Nº 842/2026

### EMENTA

INDICA AO PODER EXECUTIVO QUE VIABILIZE O ATENDIMENTO DE UM PROFISSIONAL FONOAUDIÓLOGO, UMA VEZ POR SEMANA OU A CADA 15 DIAS, NO CONSULTÓRIO MUNICIPAL DR. JOAQUIM BELARMINO, NO DISTRITO DE SIMONSEN.

### AUTOR(ES)

MARCÃO BRAZ

### PROTOCOLO PROTG-324334-6A6N3B-3D2D5T

| | |
|---|---|
| DATA/HORA | 16/10/2026 12:25:07 |
| REGIME | ORDINÁRIO |
| ORIGEM | PODER LEGISLATIVO |

# Câmara Municipal de Votuporanga
*PALÁCIO 8 DE AGOSTO*

**INDICAÇÃO Nº 842/2026**

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que promova atendimento de um profissional Fonoaudiólogo, uma vez por semana ou a cada 15 dias, no consultório municipal Dr. Joaquim Belarmino, no Distrito de Simonsen.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 16 de outubro de 2026.

**MARCÃO BRAZ**
AUTOR

**JUSTIFICATIVA**

Tendo em vista que cabe a esta Casa Legislativa buscar soluções em parceria com o Poder Executivo, visando à melhoria da qualidade dos serviços públicos oferecidos à população, especialmente na área da saúde, apresentamos a presente indicação.

Considerando a importância do acompanhamento fonoaudiológico para a prevenção, avaliação, diagnóstico e tratamento de alterações relacionadas à fala, à linguagem, à voz, à audição, à comunicação e à deglutição, entendemos ser necessária a disponibilização periódica de um profissional fonoaudiólogo para atender à população do Distrito de Simonsen.

Considerando a importância de ampliar o acesso da população aos serviços especializados de saúde, solicitamos que o Poder Executivo que viabilize o atendimento de um profissional fonoaudiólogo no Consultório Municipal Dr. Joaquim Belarmino, no Distrito de Simonsen, uma vez por semana ou, alternativamente, a cada 15 dias, conforme a demanda local e a disponibilidade dos serviços municipais de saúde.

Considerando que a medida visa facilitar o acesso dos moradores ao acompanhamento fonoaudiológico, contribuindo para a prevenção, avaliação e tratamento de alterações relacionadas à fala, à linguagem, à voz, à audição e à deglutição, além de reduzir a necessidade de deslocamento para outras localidades e proporcionar mais qualidade de vida à população.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.



Documento enviado para assinatura ao(s): MARCÃO BRAZ.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 16/10/2026 12:27:06 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-114962-2Z1F3M-1Q3P7F | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

# Câmara Municipal de Votuporanga
*PALÁCIO 8 DE AGOSTO*

Considerando ainda que a oferta desse atendimento no próprio Distrito poderá facilitar o acesso da população aos serviços especializados, especialmente de crianças com dificuldades no desenvolvimento da fala e da linguagem, estudantes que necessitam de acompanhamento, adultos com alterações na comunicação e idosos que demandam cuidados específicos, além disso, o acompanhamento fonoaudiológico contribui para a identificação precoce de alterações e para a melhoria da qualidade de vida dos pacientes.

Vale ressaltar que a disponibilização desse profissional na unidade municipal poderá reduzir a necessidade de deslocamento dos moradores para outras localidades, proporcionando maior comodidade às famílias e favorecendo a continuidade dos tratamentos e acompanhamentos necessários.

Diante do exposto, apresentamos a presente propositura, solicitando que seja oficiado ao Poder Executivo, avalie e adote as providências necessárias para viabilizar o atendimento periódico de um profissional fonoaudiólogo no Consultório Municipal Dr. Joaquim Belarmino, no Distrito de Simonsen, ampliando o acesso da população aos serviços de saúde e promover mais qualidade de vida aos moradores da localidade supramencionda.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.



Documento enviado para assinatura ao(s): MARCÃ O BRAZ.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 16/10/2026 12:27:06 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-114962-2Z1F3M-1Q3P7F | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14**

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

# RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

## INDICAÇÃO Nº 842/2026

| ASSINANTE | STATUS | ASSINADO EM |
|---|---|---|
| **MARCOS ROGÉRIO BRAZ** | **DOCUMENTO ASSINADO** | 19/10/2026 18:03:28 |

FRIENDLY_NAME: | COUNTRY: Brazil/BR | REGION: São Paulo/SP | CITY_ZIP_CODE: Fernandópolis_15600-000 | TIMEZONE: America/Sao_Paulo | LAT/LON: -20.2997/-50.298 | INTERNET_SERVICE_PROVIDER: Plis Inteligência em Tecnologia Ltda | LOCAL_IP: 54.232.189.113 | REMOTE_IP: 177.84.63.106 | HASH: SHA256 | SERIAL: AOvrHDaWZkqpcyk= | VALID_FROM: 2025-12-18 19:57:46 | VALID_TO: 2026-12-18 19:57:46 | FINGERPRINT: D3AB51CD3E89A7025E7AA8CA9C8BB067AA8261C8 | ISSUER: AC SyngularID Multipla | RDN_ISSUER: /C=BR/OU=AC SyngularID/O=ICP-Brasil/CN=AC SyngularID Multipla | KEY_ALGORITHM: rsaEncryption | KEY_FINGERPRINT: 84D01BC9A5D20D33E715045C4063DED6C4797929 | SIGN_ALGORITHM: sha256WithRSAEncryption.

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **INDICAÇÃO Nº 842/2026** - chave de acesso: **PROTM-114962-2Z1F3M-1Q3P7F**, adicionado em **16/10/2026** às **12:27:06**.

**A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.**

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 16/10/2026 12:34:42 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-0K4G0N-6G1F5G-4H0Q3S | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14**

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

# CERTIDÃO DE ADITAMENTO

**CERTIFICO** e dou fé que o documento **INDICAÇÃO Nº 842/2026**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **INDICAÇÃO Nº 842/2026** foi aditado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 1230/2026** em **16/10/2026** às **12:27:06**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 16 de outubro de 2026.

**DENISE PERES VIEIRA**
ASSESSORA DE GABINETE LEGISLATIVO

Documento enviado para assinatura ao(s): DENISE PERES VIEIRA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 16/10/2026 12:34:42 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-1D5X6N-4V6A7R-1Z2E5N | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.